

REVOGAÇÃO DO ITEM 07 - MONITOR MULTIPARÂMETROS, EDITAL COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS - DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA Nº 001/2023 - CONVÊNIO 935711/2022

A Comissão do Processo de Aquisição, designada pelo Ato de nomeação datado de 28 de dezembro de 2020, vem por meio deste, revogar os ITEM 07 - MONITOR MULTIPARÂMETROS, da Cotação Prévia de Preços - Divulgação eletrônica nº 001/2023, convênio 935711/2022 , com fundamentos abaixo:

No Edital Cotação Prévia de Preços - Divulgação Eletrônica nº 001/2023, convênio 935711/2022, Capítulo 14 - Disposições Gerais:

“14.1 - A presente Cotação Prévia poderá ser revogada por razões de interesse público ou da Instituição Irmandade de Nossa Senhora da Saúde.

14.2 - A Instituição poderá, ainda, revogar a presente Cotação Prévia de Preços quando nenhuma das propostas satisfizer o objetivo da mesma, quando for evidente que tenha havido falta de competição ou quando caracterizado o indício de colusão.”

No Regulamento de compras, Capítulo VIII - Das Obrigações Gerais:

“Art. 32. O Cer de Diamantina se reserva no direito de revogar o processo de aquisição/contratação, por sua exclusiva conveniência, a qualquer tempo, desde que justificado no processo de compra, antes da compra ou contratação, sem que caiba a qualquer proponente o direito de exigir compensação pecuniária ou indenização.
Art. 33 - Por se tratar o presente de procedimento próprio de entidade privada, não caberá recurso das decisões proferidas no bojo deste Regulamento ou com relação a ele, ressalvado o requerimento referido no art. 10, parágrafo único do presente instrumento.



Posteriormente novo Edital referente aos itens acima mencionados serão publicados.

Diamantina, 08 de Março de 2023.



Rogério Aguilar F. da Silva
Presidente Comissão do Processo de Aquisição